



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

4º T.A. - CT FPE Nº 2014/023010

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 316/2015 – FPE Nº 2014/023010, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E A MOBRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, EM QUE É BENEFICIÁRIO O HOSPITAL COLÔNIA ITAPUÃ - HCI, CONFORME PROCESSO Nº. 0704432000140.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 259.568.330-68, doravante denominada CONTRATANTE e MOBRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., com sede na Rua Zelma Antunes Pereira, nº. 71, Bairro Itaí, CEP: 92.990-000 – ELDORADO DO SUL/RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.134.086/0001-23, fone: (51) 3499-6200, representada neste ato por seu Sócio-Proprietário, Sr. ANTÔNIO CARLOS COELHO, portador da Carteira de Identidade nº. 5003863783 – SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 082.525.300-44, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 316/2015 – FPE Nº 2014/023010, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 18 de dezembro de 2019 até 18 de dezembro de 2020**, o prazo previsto na Cláusula Décima Primeira – Dos Prazos, do Contrato nº 316/2015 – FPE Nº 2014/023010, de acordo com a folha de Informação nº 498/2019 - DCHE, às folhas nº 905, e concordância da contratada às folhas nº. 896, em conformidade com o processo administrativo eletrônico nº 070443-20.00/140.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte Recurso Financeiro:

Recurso...: 0006
Elemento: 3.3.90.37.3702

U.O.....: 20.01
Projeto/Subprojeto.:6484/00001

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

AGLAÉ REGINA DA SILVA
Secretária da Saúde Adjunta

Porto Alegre, 09 de DEZEMBRO de 2019.

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde

ANTÔNIO CARLOS COELHO
Sócio-Administrador da Mobra Serviços de Vigilância Ltda.

Protocolo: 2019000370382

CONVÊNIO Nº 040/2019 - FPE nº 1437/2019, PROCESSO: nº 19/2000-0035427-5 celebrado em 09/12/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR COMUNITÁRIA REGIONAL DE SAÚDE – HOSPITAL DA COMUNIDADE, com sede no Município de CONSTANTINA/RS. OBJETO: A finalidade do presente Convênio é o estabelecimento de ações conjuntas, objetivando a REFORMA DO HOSPITAL, supracitado, a fim de elevar o padrão de qualidade no atendimento à comunidade e aos usuários do SUS, em conformidade à demanda da Consulta Popular 2018/2019. VALOR: R\$ 54.599,22 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos). PRAZO: O prazo de vigência/execução do objeto, bem como a aplicação dos recursos transferidos, será de 01 (um) ano, a partir da data da publicação da súmula deste instrumento no Diário Oficial do Estado. RECURSO: 0016 / U.O: 20.95 / Atividade: 7302 / Elemento: 3.3.50.43.4301 / Empenho: 19004644041 / Data do Empenho: 05/11/2019.

Protocolo: 2019000370383

Ato de Prorrogação "EX OFFICIO" nº 049/2019 ao Convênio nº 025/2018 – FPE Nº 1143/2018, processo nº 17/2000-0202485-9, celebrado em 09/12/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, em favor da SANTA CASA DE CARIDADE DE BAGÉ, DO MUNICÍPIO DE BAGÉ/RS. OBJETO: Prorrogar até 24 de agosto de 2020, o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta - Da Vigência, do Convênio original, tendo em vista que houve atraso de 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias no repasse do recurso financeiro à Santa Casa de Caridade, supracitada.

Protocolo: 2019000370384

Ato de Prorrogação "EX OFFICIO" nº 051/2019 ao Convênio nº 046/2018 – FPE Nº 1908/2018, processo nº 18/2000-0031891-5, celebrado em 09/12/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, em favor do HOSPITAL ANA NERY SANTA CRUZ DO SUL, DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL/RS. OBJETO: Prorrogar até 15 de novembro de 2020, o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta - Da Vigência, do Convênio original, tendo em vista que já se passaram 341 (trezentos e quarenta e um) dias sem que houvesse o repasse do recurso financeiro ao Hospital, supracitado.

Protocolo: 2019000370385

Ato de Prorrogação "EX OFFICIO" nº 052/2019 ao Convênio nº 041/2018 – FPE Nº 1923/2018, processo nº 18/2000-0006900-1, celebrado em 09/12/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, em favor do HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTIAGO, DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS. OBJETO: Prorrogar até 25 de setembro de 2020, o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta - Da Vigência, do Convênio original, tendo em vista que houve atraso de 279 (duzentos e setenta e nove) dias no repasse do recurso financeiro ao Hospital, supracitado.

Protocolo: 2019000370386

Ato de Prorrogação "EX OFFICIO" nº 053/2019 ao Convênio nº 042/2017 – FPE Nº 1498/2017, processo nº 16/2000-0030933-8, celebrado em 09/12/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, em favor do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO JACUÍ, DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/RS. OBJETO: Prorrogar até 19 de dezembro de 2020, o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta - Da Vigência, do Convênio original, tendo em vista o atraso no repasse das parcelas do recurso financeiro ao Consórcio Intermunicipal, supracitado.

Protocolo: 2019000370387

Ato de Prorrogação "EX OFFICIO" nº 050/2019 ao Convênio nº 036/2018 – FPE Nº 1868/2018, processo nº 17/2000-0203301-7, celebrado em 09/12/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, em favor da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICIENTE DE MARAU – HOSPITAL CRISTO REDENTOR, DO MUNICÍPIO DE MARAU/RS. OBJETO: Prorrogar até 06 de dezembro de 2020, o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta - Da Vigência, do Convênio original, tendo em vista que já se passaram 341 (trezentos e quarenta e um) dias sem que houvesse o repasse do recurso financeiro ao Hospital, supracitado.

Protocolo: 2019000370388

TERMO DE DOAÇÃO Nº 043/2019, Processo Nº 17/2000-0080523-3, celebrado em 10/12/2019, que faz o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RS. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: Doação, a título gratuito, dos bens descritos na Cláusula Primeira, do Termo acima citado, ao Município de Santa Maria/RS, a serem utilizados, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Município.

Protocolo: 2019000370389

Assunto: Contrato
Expediente: 070443-2000/14-0

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2014/023010

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Mobra - Serv de Vigilancia Ltda, CNPJ: 87.134.086/0001-23; OBJETO: Serviços de Vigilância Armada com Rádio Transmissores e de rondas a cavalos, através de 05 Postos (20 vigilantes) de 24hs (no horário das 6h às 18h e das 18h às 6h) de 2ª a domingo, incluindo feriados, a serem prestados no HCI, sito na rodovia Frei Pacífico nº 500, Viamão/RS.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar, de 18 de dezembro de 2019 até 18 de dezembro de 2020, o prazo do Contrato nº 316/2015.; PRAZO: 18/12/2015 até 18/12/2020